



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO 2026 DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA – CBCD

GESTÃO 2027/2028

O COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA – CBCD, inscrito no CNPJ sob o nº 61.569.372/0001-28, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 278, 6º andar, salas 10 e 11, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01318-901, por meio de seu Presidente, nos termos do seu Estatuto Social, em especial os artigos 57 a 60, e do seu Regimento Interno, artigos 78 a 90, vem dar ciência aos seus Associados com direito a voto e convocá-los para a eleição dos cargos eletivos do CBCD de **Diretoria (Nacional e Executiva) e do Conselho Fiscal, gestão 2027/2028.**

A eleição para os cargos de Diretoria (Nacional e Executiva) e Conselho Fiscal do CBCD ocorrerá durante o Congresso Nacional do CBCD, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, em Fortaleza, Estado do Ceará, no período consecutivo e ininterrupto de **19 de novembro de 2.026, com início às 09:00 horas, até às 18:00 horas do dia 20 de novembro de 2.026,** e será realizada **exclusivamente** por **meio eletrônico**, através do **site do CBCD** (<https://cbcd.org.br/>), sendo o voto pessoal, direito, secreto e inviolável, não se admitindo voto por procuração.

A eleição será conduzida pela **Comissão Eleitoral 2026 do CBCD**, órgão soberano sobre qualquer assunto relativo ao processo eleitoral do CBCD, em conformidade com os artigos 78, V, e 81, ambos do Regimento Interno do CBCD, sendo constituída por 03 (três) associados em pleno gozo de



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA

Filiado à Associação Médica Brasileira



seus direitos estatutários, não candidatos e indicados pela Diretoria do CBCD, sendo eles: **Dr. Antônio Carlos Ligocki Campos, Dr. Nelson Adami Andreollo e Dr. Maurício Alves Ribeiro.**

De acordo com as normas estatutárias e regimentais, para votar ou para se candidatar a cargo eletivo do CBCD, o associado deverá estar em pleno gozo dos seus direitos estatutários e quite com as contribuições associativas até a data das eleições, sendo que somente os Associados Fundadores, Eméritos, Titulares Especialistas e Titulares poderão candidatar-se ao cargo da Diretoria (Nacional e Executiva).

Serão nulos os votos em desacordo com o Estatuto Social e com o Regimento Interno do CBCD.

Os **candidatos** aos cargos de Diretoria (Nacional e Executiva) e Conselho Fiscal do CBCD deverão, **obrigatoriamente**, organizar uma **chapa completa, contendo os nomes de todos os candidatos para os cargos da Diretoria (Nacional e Executiva) e do Conselho Fiscal, que deverão ser elegíveis para os respectivos cargos, acompanhada do Requerimento de Inscrição da Chapa e das Anuências expressas e individuais de cada associado ao respectivo cargo, todos assinados física ou digitalmente por meio de certificado digital. A documentação apresentada presencialmente deverá ser entregue e em 02 (duas) vias.**

Todos os candidatos devem ser elegíveis para os respectivos cargos, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do CBCD, sendo permitida uma única reeleição consecutiva, com exceção dos cargos de Diretor de Pós-Graduação, Diretor de Pós-Graduação Adjunto, Diretor do TECAD e Diretor do TECAD Adjunto, que poderão ser reeleitos por até 04 (gestões) consecutivas.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA

Filiado à Associação Médica Brasileira



Ainda, cada associado poderá candidatar-se a um único cargo, ficando vedada a acumulação de outros cargos da mesma chapa ou qualquer cargo de outra chapa concorrente.

A inscrição da chapa deverá ser realizada na Secretaria do CBCD, podendo ocorrer presencialmente na Sede do CBCD, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 278, 6º andar, salas 10 e 11, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01318-901, das 09:00 horas às 17:00 horas, OU por e-mail pelo endereço eletrônico: diretoria@cbcd.org.br, até às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2.026, mediante requerimento de pedido de inscrição da chapa subscrito pelo candidato a Presidente do CBCD, que passará a figurar, durante todo o processo eleitoral, como o representante legal da chapa, e endereçado à Comissão Eleitoral.

No caso de inscrição por meio eletrônico, será considerada a data e o horário de recebimento da documentação pelo endereço eletrônico institucional do CBCD, observado o prazo estabelecido neste Edital, devendo a Secretaria do CBCD confirmar o recebimento da documentação, sem que tal confirmação implique o deferimento da inscrição.

A desistência ou morte de algum dos componentes da (s) chapa (s) já inscrita não prejudicará sua elegibilidade, que, se eleita, procederá ao preenchimento dos cargos vagos, consoante o Estatuto Social do CBCD.

Em caso de inscrição de 02 (duas) ou mais chapas para concorrer à eleição do CBCD, nos termos do artigo 57, Parágrafo 7º, do Estatuto Social, o Presidente Eleito para o Próximo Biênio, que já tenha sido eleito e que ocupe o cargo na gestão que finda, será o Presidente da próxima gestão, de forma que a eleição para os cargos de Diretoria (Nacional e Executiva) do CBCD será realizada para os demais cargos elencados no artigo 27 do Estatuto Social, com exceção do Presidente, previsto na alínea "a".



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



A **apuração** dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento das eleições, às 18:00 horas do dia 20 de novembro de 2.026, devendo prosseguir até o término, ininterruptamente. A apuração acontecerá eletronicamente, em reunião de apuração dos votos da eleição, via videoconferência, e durante o **Congresso Nacional do CBCD**, no **Centro de Eventos do Ceará**, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, em Fortaleza, Estado do Ceará.

A **homologação do resultado da eleição** (gestão 2027/2028) e a **posse** dos eleitos ocorrerão na **Assembleia Geral**, a ser convocada oportunamente, observadas as formalidades previstas no Estatuto Social, e que será realizada no dia **21 de novembro de 2.026**, às **12:00 horas**, no local do Congresso Nacional do CBCD, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, em Fortaleza, Estado do Ceará, e dada pelo Presidente do exercício findo.

Informações complementares poderão ser obtidas mediante requerimento expresso endereçado à Secretaria do CBCD.

São Paulo, 16 de setembro de 2.026

Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva

Dr. Paulo Kassab

Presidente